

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E PROMOVER
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA ENFRENTAR AS QUEIMADAS EM BIOMAS
BRASILEIROS - CEXQUEI)

Requer informações ao Ministério da
Defesa sobre a atuação das Forças
Armadas no combate aos focos de incêndio
do bioma Pantanal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às medidas adotadas pelo Ministério no combate aos focos de incêndio do bioma Pantanal, e em especial, às seguintes questões:

- 1) Quais são as atribuições e mandato do Ministério da Defesa (MD) na prevenção e combate à incêndios florestais?
- 2) O MD dispõe de um plano ou de uma estratégia de uso das Forças Armadas no combate aos incêndios florestais?
- 3) Qual o quantitativo de integrantes das Forças Armadas designado para o combate às chamas na Operação Pantanal nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul?
- 4) Qual o total de integrantes das Forças Armadas atualmente capacitados para atuar como brigadistas em incêndios florestais?



- 5) Quantas e quais aeronaves estão sendo utilizadas na Operação Pantanal?
- 6) Por que as aeronaves C-130 Hércules, de maior capacidade de carga de água, não estão sendo amplamente empregadas no combate aos incêndios do Pantanal? Há previsão de emprego das aeronaves?
- 7) Quais são as demandas que o MD apresenta para ampliar sua capacidade de intervenção na prevenção e combate aos incêndios florestais?

JUSTIFICAÇÃO

As queimadas no Pantanal neste ano são as maiores desde que o INPE começou a registrar os números, em 1998. São quase 16 mil focos de incêndio, número 56% maior que 2005, o pior ano da série histórica. O fogo destruiu 15% da região, com 2,3 milhões de hectares da maior planície alagada do planeta.

A resposta do Governo Federal à tragédia que assola os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e condena todo um ecossistema ao risco de desequilíbrio e extinção tem se mostrado muito aquém do que requer o compromisso estabelecido em nossa Carta Magna de defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado para presentes e futuras gerações.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar veementemente ao Ministério da Defesa que, por meio da atuação das Forças Armadas e de seu pessoal amplamente capacitado para o combate aos focos de incêndio florestal, que exerçam seu papel na luta pela defesa do território brasileiro e pela vida dos que habitam no Pantanal.

Finalmente, solicitamos que sejam prestados os esclarecimentos acima destacados referentes à atuação das Forças Armadas

no combate aos incêndios florestais, notadamente no que diz respeito às queimadas que consomem o Pantanal.

Sala das Sessões, em de de 2020.

DEPUTADA PROFESSORA ROSA NEIDE
Coordenadora da CEXQUEI

DEPUTADO ALENCAR SANTANA BRAGA

DEPUTADO ALESSANDRO MOLONALEXANDRE PADILHA

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE

DEPUTADO CÉLIO MOURA

DEPUTADO CÉLIO STUDART

DEPUTADO DAVID MIRANDA

DEPUTADO DR LEONARDO

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

DEPUTADO IDILVAN ALENCAR

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

DEPUTADO IVAN VALENTE

DEPUTADO MARCELO FREIXO

DEPUTADO MERLONG SOLANO

DEPUTADO NILTO TATTO

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA

DEPUTADO PEDRO CUNHA LIMA

DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO

DEPUTADO RUBENS OTONI

DEPUTADO VANDER LOUBET

DEPUTADO TÚLIO GADELHA





Requerimento de Informação **(Do Sr. Professora Rosa Neide)**

Requer informações ao
Ministério da Defesa sobre a atuação das
Forças Armadas no combate aos focos de
incêndio do bioma Pantanal.

Assinaram eletronicamente o documento CD203918218800, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 2 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 3 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 4 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) *-(p_7204)
- 7 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 8 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.